## ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos GABINETE DO PREFEITO

## "LEI Nº 049 DE 16.01.1.985

Dispoe sobre Doação de area de terra e da outras Providencias.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município ' de São José dos Quatro Marcos, Estando Mato Grosso, no uso de suas atribuições le gais:

FAÇO SABER que a Camara Municipal aprovou' e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 12 - Fica doado à SECRETARIA DE EDU CAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, uma área terra medindo 3.750 m², com 75 m de frente para a Rua Leon Denis, confrontando-se ao fundo e a direita área de Utilidade Pública e 50 m ao lado esquerdo com a Rua São Salvador, localizado na Quadra 62, em São José dos Quatro Marcos.

Artigo 2º - O terreno a que trata a presen te lei, destinar-se-à à construção de uma Unidade Esco lar.

Artigo 39 - As despesas decorrentes com doação referida no artigo lº desta lei, correrão por con ta de Dotações Proprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em trario.

Prefeitura Municipal de São José dos tro Marcos, aos 16 de janeiro de 1.985.

> DURVALING PERUCHT Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação local de costume. data supra.

Secretario Geral